

**BANCO INDUSVAL S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n.º 61.024.352/0001-71

NIRE 353.000.242-90

Código CVM: 20885

**FATO RELEVANTE****Assinatura de Contrato de Compra e Venda das Ações de Emissão da Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores**

O Banco Indusval S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o n.º 61.024.352/0001-71 ("Banco Indusval"), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa que foi celebrado, em 12 de dezembro de 2019, o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre o Banco Indusval, na qualidade de vendedor, e o Sr. Roberto de Rezende Barbosa, portador da cédula de identidade RG n.º 3.431.622 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob n.º 368.376.798-72 ("Sr. Roberto" e, em conjunto com o Banco Indusval, as "Partes"), na qualidade de comprador ("Contrato"), por meio do qual o Banco Indusval se comprometeu a alienar a participação minoritária correspondente a 20,196% (vinte inteiros e cento e noventa e seis milésimos por cento) do capital social da Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.913.436/0001-17 ("Guide") ao Sr. Roberto ("Operação").

O Banco Indusval esclarece que o Sr. Roberto é, atualmente, o acionista controlador e presidente do Conselho de Administração do Banco Indusval, sendo detentor de ações representativas de, aproximadamente, 67% (sessenta e sete por cento) do capital social do Banco Indusval.

A Operação foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração do Banco Indusval, realizada em 12 de dezembro de 2019, sem qualquer intervenção ou voto do Sr. Roberto. A aprovação do Conselho de Administração levou em consideração, dentre outros elementos, relatório de avaliação econômico-financeira preparado por avaliador independente, bem como parecer favorável emitido por Comitê Especial, formado pelo Conselheiro Independente Walter Iorio e pelo Diretor Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente.

Em contrapartida à alienação pelo Banco Indusval da totalidade das 95.886 (noventa e cinco mil, oitocentas e oitenta e seis) ações preferenciais de emissão da Guide, o Sr. Roberto se obrigou a pagar o preço total de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Preço de Aquisição") à vista, quando da consumação da Operação. O Preço de Aquisição está sujeito a eventuais ajustes positivos a serem apurados em decorrência de determinados eventos de liquidez, e, ainda, a eventual ajuste negativo de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do Contrato. A Operação, como de praxe em casos similares, está sujeita ao cumprimento de determinadas condições suspensivas previstas no Contrato.

A consumação da Operação, se efetivada, contribuirá para a elevação do índice de Basileia determinado pelo Banco Central do Brasil.

#### **Enquadramento do *free float***

Com a homologação de seu aumento de capital pelo Banco Central em jun/2019, o *free float* do Banco Indusval foi reduzido abaixo do percentual mínimo determinado pelo Regulamento de Listagem do Nível 2. Diante desse desenquadramento temporário e, tendo em vista a baixa aderência dos minoritários ao último aumento de capital, o Banco Indusval e seus acionistas controladores vêm avaliando alternativas para solucionar o referido desenquadramento.

Nos termos da legislação aplicável, o Banco Indusval manterá o mercado devidamente informado sobre qualquer fato relevante acerca dos assuntos acima tratados.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

**Guilherme Gonzalez Cronemberger Parente**  
Diretor de Relação com Investidores